

## EDITAL

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM GESTÃO

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 2.219, de 13 de abril de 2026, do Instituto de Inovação em Gestão (IIG) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital, que estabelece as normas e o cronograma (Anexo I) para o processo eleitoral de escolha de representantes discentes e técnico-administrativos em educação para o Conselho Diretor do IIG, **para o biênio 2026–2028.**

### 1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para representação no Conselho Diretor do Instituto de Inovação em Gestão:

- 02 (duas) vagas para representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, sendo um titular e um suplente para cada vaga.
- 02 (duas) vagas para representantes discentes, sendo um titular e um suplente para cada vaga.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições de candidatos deverão ser realizadas por chapas representadas pelos seus respectivos titulares e suplentes, no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, mediante o preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/BR3Ez4E3h7vKiuHS6>.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão candidatar-se:

- Discentes regularmente matriculados em cursos do IIG;
- Servidores técnico-administrativos em educação lotados no IIG;

Desde que estejam em pleno exercício de suas atividades e adimplentes com suas obrigações institucionais.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e divulgará a lista das candidaturas homologadas no site do Campus Cidade Ocidental (<https://cidadeocidental.ufg.br/>) em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de inscrições.

### 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral será realizada **no período de 29/05/2026 a 07/06/2026**, devendo respeitar os princípios éticos, legais e institucionais da UFG.

### 6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

6.1. A votação ocorrerá pelo sistema SIGEleição, prevista para ocorrer no dia **08/06/2026 das 08:00 às 23h59.**

6.2. Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIGEleição pelo Portal UFGNet, no menu Administrativo, utilizando seu login único e senha;

6.3 Caso o eleitor encontre dificuldades no dia da eleição, é possível acessar o manual explicativo pelo link <https://youtu.be/GX6Hj6o1aRc?si=9RTdFsz8RmwpYxYu>.

## **7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DOS RECURSOS**

### **7.1 Apuração dos votos**

- a) A contabilização dos votos será realizada pelo sistema SIGEleição e auditada pela Comissão Eleitoral.
- b) Serão consideradas eleitas as chapas mais votadas, respeitado o limite de vagas.

### **7.2 Divulgação dos resultados**

- a) Após a apuração dos votos, os resultados serão divulgados no site oficial do Campus Cidade Ocidental (<https://cidadeocidental.ufg.br/>), conforme o Anexo I do presente Edital.

### **7.3 Critérios de desempate**

Em caso de empate, será considerada eleita a candidatura que:

- a) No caso de técnico-administrativo em educação, possuir maior tempo de exercício no IIG/UFG;
- b) No caso de discente, possuir maior tempo de vínculo com o IIG/UFG;
- c) Persistindo o empate, será considerada eleita a pessoa de maior idade.

### **7.4 Recursos**

Será de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para interposição de recursos, a contar da divulgação do resultado, devendo ser encaminhados para o e-mail [eleicoes.iig@ufg.br](mailto:eleicoes.iig@ufg.br)

### **7.5 Homologação**

O resultado da eleição será registrado em ata e submetido ao Conselho Diretor para seu conhecimento e homologação.

## **8. DA POSSE**

Os representantes eleitos serão empossados na primeira reunião ordinária do Conselho Diretor do IIG após a homologação final do processo eleitoral.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se a legislação vigente e os normativos da UFG.

## **10. DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Prof. Ricardo Barbosa de Lima
- Membro: Prof. Victor Manuel Barbosa Vicente
- Membro: Fernanda Moreira Palma

As eventuais dúvidas a respeito do processo eleitoral de que trata este edital deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral pelo e-mail [eleicoes.iig@ufg.br](mailto:eleicoes.iig@ufg.br).

Ricardo Barbosa de Lima  
Presidente da Comissão Eleitoral

## **ANEXO I - CRONOGRAMA**

Período das Inscrições	18/05/2026 a 27/05/2026
Homologação das Inscrições	29/05/2026
Período de campanha eleitoral	29/05/2026 até 07/06/2026
Data da votação	08/06/2026 das 08:00 às 23h59
Divulgação dos resultados	Até o dia 10/06/2026
Prazo para recursos	11/06/2026
Homologação do resultado	15/06/2026
Posse	24/06/2026 durante a reunião do Conselho Diretor do IIG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa De Lima, Diretor**, em 14/04/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6126088** e o código CRC **B0B41F2D**.

## EDITAL

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 234 AO EDITAL Nº 231

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital Complementar ao Edital nº 231, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico de 14 de abril de 2026, que trata das inscrições para a eleição de representantes discentes e técnico-administrativos em educação no Conselho Diretor do Instituto de Inovação em Gestão, nos seguintes termos:

#### 2. Das Inscrições

**2.1.** As inscrições de candidatos deverão ser realizadas por chapas, representadas por seus respectivos titulares e suplentes, no período de 18 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço : <https://forms.gle/BR3Ez4E3h7vKiuHS6>;

**2.2.** Serão aceitas somente as inscrições enviadas dentro do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I do Edital nº 231.

**2.3.** As inscrições que indicarem a mesma pessoa para as funções de titular e suplente serão indeferidas.

**2.4.** Os candidatos que já tiverem enviado o formulário poderão editá-lo durante o período de inscrições.

**2.4.1.** Encerrado o prazo de inscrições, não será permitida a alteração das informações prestadas, sendo considerada válida a última versão do formulário enviada pelo candidato.

#### 3. Das Disposições Finais

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 231.

**3.2.** Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Ricardo Barbosa de Lima  
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa De Lima, Diretor**, em 17/04/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6139149** e o código CRC **CAFAB987**.